

Portaria nº 040, de 28 de novembro de 1994.

Concede férias a funcionária de provimento em Comissão

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei nº 4.684/93

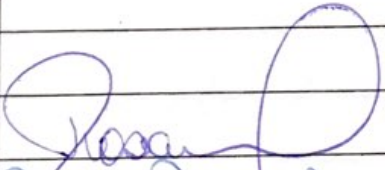
Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Adilene M. Della S. Sof, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de 04 de janeiro de 1995 a 02 de fevereiro de 1995, relativas ao período de 04/01/94 a 03/01/95

Art. 2º - Ficam indenizados os dez últimos dias, de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 1995, de acordo com o que consta no preceito nº 961/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de novembro de 1994.


Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara